



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 420 de 14 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 582.202,15 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e quinze centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0090.2429.339039.123	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	555.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.339048.100	Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Segurança e Cidadania	27.202,15
Total Suplementação – Anulação de Dotações		582.202,15

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 582.202,15 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e quinze centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.123	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Desenv. Urbano	555.000,00
02.0227.06.182.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes	12.000,00
02.0227.06.182.0001.2429.339030.100	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	2.667,04
02.0227.06.182.0001.2429.339036.100	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	3.000,00
02.0227.06.182.0001.2429.339039.100	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	7.000,00
02.0227.06.182.0111.2945.339030.100	Ações Voltadas para grupos Reflexivos para Homens	535,11



02.0227.06.182.0111.2945.339036.100	Ações Voltadas para grupos Reflexivos para Homens	2.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		582.202,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal